



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA Nº 021/17

Aos **trinta** dias do mês de **agosto** do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Audiência Pública os Vereadores **Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, José Irineu Muller, Magale Teresinha Petry, Maurício Roberto de Castro Reginaldo e Rosemar Orth, Secretários Municipais e público presente.** Às dezoito horas, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, deu por aberta a Audiência Pública, cumprimentando a todos os presentes, de imediato apresentou os demais componentes da Comissão; o Relator Vereador **Maurício Roberto de Castro Reginaldo e Membro Vereador Délcio Darci Scherer**, em ato contínuo, o Presidente **Rosemar Orth**, levou ao conhecimento dos presentes a pauta da Audiência Pública, realizando a leitura da **CONVOCAÇÃO Nº005/2017** com o seguinte teor; **ROSEMAR ORTH**, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, conforme § 1º do artigo 166, juntamente com os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, **CONVOCA**, os Vereadores e a população para a realização de Audiência Pública no dia 30 de agosto de 2017 às 18 horas com a finalidade de avaliar o Projeto de Lei Nº 021/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, e para recebimento de emendas pelos Vereadores. Em continuidade o Presidente fez a leitura do Art. 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, após apresentou suas considerações e colocou a palavra a disposição dos Vereadores presentes para o debate das propostas constantes no Projeto de Lei. Manifestou-se o Vereador, **Élio José Steffens**, solicitando informações sobre os prazos da Comissão para emitir o parecer e liberar o Projeto para inclusão na Ordem do Dia em sessão Plenária. Finalizando, o Presidente salientou que conforme o Regimento Interno, no Art. 166 § 4º A Comissão de Finanças, Orçamento terá o prazo de trinta dias para emitir parecer, a contar do recebimento da proposição na Comissão e § 5º Emitido o parecer, o Projeto será incluído na Ordem do Dia da Sessão Plenária subsequente. O Vereador **Élio Steffens** levou ao conhecimento dos presentes que nos próximos dias a Ex-Prefeita Carla Maria Specht irá auxiliá-los na elaboração das emendas. O Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** solicitou ao Secretário Mun. Da Fazenda e Administração, para que levasse ao conhecimento dos presidentes as previsões do Orçamento e alguns esclarecimentos sobre o PPA para 2018 a 2021. Em continuidade foram tiradas diversas dúvidas com os representantes do Executivo Municipal, o Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores. **Salvador do Sul, 30 de agosto de 2017.**

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadorsul.rs.gov.br

www.camarasalvadorsul.rs.gov.br

[Handwritten signatures and initials]